

DECRETO Nº 8.937/2022

Dispõe sobre a Programação Financeira e o Cronograma Mensal de Desembolso para o Exercício Financeiro de 2022 e dá outras providências.

CHRISTIAN GONÇALVES TIBURZIO E SILVA, Prefeito do Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 68 da Lei Orgânica Municipal e objetivando o cumprimento dos artigos 8º, 9º e 13 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 e das normas de consolidação e controle das contas públicas expedidas pelos órgãos competentes,

DECRETA:

Art. 1º A execução orçamentária, contábil e financeira das unidades e órgãos municipais será regida por este Decreto no corrente exercício de 2022.

Art. 2º O desdobramento da receita prevista no Orçamento Fiscal do Município em metas bimestrais de arrecadação e o cronograma de desembolso mensal, cuja dinâmica ficará submetida à execução orçamentária do exercício, são os estabelecidos, respectivamente, nos Anexos deste Decreto.

§1º A dinâmica a que se refere o “caput” deste artigo levará em conta as alterações orçamentárias, o comportamento da receita e a reformulação das propostas parciais de programação financeira e de desembolso das unidades municipais.

§2º A Secretaria Municipal de Finanças, ao fim de cada bimestre, poderá atualizar e validar o desdobramento da receita em metas bimestrais de arrecadação, levando em conta a receita efetivamente arrecadada nos bimestres findos e a tendência até o final do exercício.

§3º A Secretaria Municipal de Planejamento do Município poderá conceder provisões bimestrais de créditos orçamentários e adicionais às unidades municipais em função da dinâmica da programação financeira e da atualização e validação do desdobramento da receita em metas bimestrais de arrecadação.

§4º O poder das unidades municipais de disposição dos créditos orçamentários e adicionais limita-se às provisões concedidas na forma do parágrafo anterior.

§5º Se as metas de arrecadação não se comportarem de acordo com as metas de resultado primário ou nominal e se alguma receita programada no orçamento não se realizar, serão limitados os empenhos e a movimentação financeira, mediante controle e providências do Departamento de Contabilidade e Unidades Municipais, na forma do art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal e segundo os critérios estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº de 3.440 de 9 de agosto de 2021.

§6º As limitações contidas no ANEXO II não se aplicam às dotações orçamentárias relativas:

I - aos grupos de natureza de despesa:

- a) “1 - Pessoal e Encargos Sociais”;
- b) “2 - Juros e Encargos da Dívida”;
- c) “6 - Amortização da Dívida”.

II - aos recursos de doações e de convênios.

Art. 3º No corrente exercício de 2022 deverão ser criadas, em todos os níveis da Administração Municipal, condições no sentido de observar rigorosamente o preceito do art. 42 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, evitando indisponibilidade financeira no final do exercício.

§1º Para os efeitos deste artigo, serão utilizados pelos órgãos competentes os recursos das rotinas de Programação Financeira, Cronograma de Desembolso Mensal e de Fluxo de Caixa, objetivando o controle orçamentário, contábil e financeiro.

Art. 4º As propostas de remanejamentos e de abertura de créditos adicionais provenientes das unidades orçamentárias deverão ser encaminhadas ao Departamento de Orçamento e Controle e ao Departamento de Contabilidade do Município, a quem competirá a sua efetivação, atendidas as disposições legais.

Parágrafo único – As propostas a que se referem o “caput” deste artigo deverão ser instruídas com os seguintes elementos:

I - identificação da origem e destino dos recursos;

II- identificação do valor proposto;

Art. 5º É vedado contrair novas obrigações ou aumento de despesas cujos pagamentos previstos para o exercício de 2022 prejudiquem as disponibilidades financeiras necessárias aos pagamentos de despesas anteriormente contratadas e das despesas com serviços contínuos e necessários à manutenção da Administração.

§ 1º Cabe ao ordenador da despesa o cumprimento das disposições contidas nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

§ 2º Eventuais despesas realizadas sem a devida cobertura orçamentária deverão ser objeto de apuração de responsabilidade.

Art. 6º As dúvidas suscitadas na aplicação deste Decreto e os casos omissos, no que tangem, respectivamente, ao acompanhamento e à execução do orçamento, serão resolvidos, conjuntamente, pelo Departamento de Orçamento e Controle e pelo Departamento de Contabilidade do Município.

Art. 7º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Itajubá (MG), 26 de janeiro de 2022; 202º ano da fundação e 173º da elevação a Município.

CHRISTIAN
GONCALVES TIBURZIO
E SILVA:04188006692

Digitally signed by CHRISTIAN GONCALVES TIBURZIO E SILVA:04188006692
DN: c=BR, ou=ICP-Brasil, ou=Presencial, ou=13704488000180, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RF8, ou=RP8 e -CPF A3, ou=(sem branco), cn=CHRISTIAN GONCALVES TIBURZIO E SILVA:04188006692
Date: 2022.01.26 15:04:52 -03'00'

CHRISTIAN GONÇALVES TIBURZIO E SILVA
Prefeito Municipal

JOÃO HENRIQUE SILVA VILELA
Secretário Municipal de Finanças

EDNA MARIA LOPES DIAS
Secretária Municipal de Planejamento

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ISRAEL GUSTAVO GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário Municipal de Governo



Município de Itajubá
Estado de Minas Gerais
LOA - PLANEJAMENTO FINANCEIRO
PREVISÃO MENSAL DA RECEITA

RECEITA	FICHA	ESPECIFICAÇÃO	ORÇADO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
1112500100	1	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	19.500.000,00	71.434,00	1.344.943,00	8.508.189,00	1.140.167,00	1.057.684,00	1.084.816,00	1.080.462,00	1.044.143,00	1.037.499,00	1.097.331,00	1.012.984,00	1.020.348,00	19.500.000,00
1112500200	2	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS	254.198,64	1.860,00	38,00	12.764,00	17.163,00	24.624,00	21.797,00	28.050,00	21.791,00	24.841,00	35.116,00	25.551,00	40.603,64	254.198,64
1112500300	3	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	2.635.676,30	254.519,00	246.650,00	256.596,00	196.029,00	235.987,00	171.546,00	221.278,00	209.279,00	254.546,00	226.034,00	169.726,00	193.486,30	2.635.676,30
1112500400	4	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	1.075.972,38	84.234,00	86.887,00	89.585,00	79.006,00	96.409,00	70.280,00	94.134,00	99.310,00	115.149,00	102.468,00	79.977,00	78.533,38	1.075.972,38
1112530100	5	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIPAL	5.729.352,85	299.780,00	284.211,00	338.050,00	397.621,00	307.788,00	257.015,00	394.723,00	451.350,00	1.125.755,00	803.074,00	528.625,00	541.360,85	5.729.352,85
1113031100	6	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	5.522.939,04	555.858,00	333.903,00	325.604,00	408.218,00	393.861,00	376.320,00	399.571,00	407.219,00	385.256,00	716.730,00	384.895,00	835.504,04	5.522.939,04
1113034100	7	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	331.414,77	27.583,00	27.583,00	27.583,00	27.583,00	27.583,00	27.583,00	27.583,00	27.583,00	27.583,00	27.583,00	27.583,00	28.001,77	331.414,77
1114511100	8	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL	29.805.301,88	3.056.772,00	1.883.781,00	2.208.369,00	2.356.566,00	2.588.563,00	2.466.812,00	2.336.941,00	2.507.164,00	2.557.213,00	2.629.978,00	2.537.120,00	2.676.022,88	29.805.301,88
1114511200	9	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS E JUROS	152.125,24	13.401,00	14.767,00	11.357,00	13.862,00	15.016,00	10.415,00	10.316,00	15.633,00	10.372,00	14.814,00	7.636,00	14.536,24	152.125,24
1114511300	10	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA	1.403.214,69	93.288,00	143.499,00	111.039,00	118.455,00	117.031,00	114.172,00	101.733,00	131.140,00	122.619,00	104.754,00	112.173,00	133.311,69	1.403.214,69
1114511400	11	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	566.112,50	31.812,00	50.219,00	42.544,00	47.485,00	47.456,00	47.502,00	43.831,00	53.790,00	52.064,00	47.924,00	48.926,00	52.559,50	566.112,50
1121010100	12	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	2.766.173,24	10.630,00	221.798,00	1.170.163,00	161.798,00	156.219,00	147.303,00	156.035,00	144.828,00	151.219,00	149.232,00	147.386,00	149.562,24	2.766.173,24
1122010100	13	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	3.818.134,00	308.284,00	298.243,00	289.099,00	285.790,00	313.389,00	282.435,00	372.085,00	330.811,00	288.491,00	393.263,00	337.096,00	319.148,00	3.818.134,00
1241500100	14	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL	7.496.000,00	622.570,00	624.168,00	656.129,00	574.633,00	591.795,00	617.275,00	561.651,00	622.675,00	613.989,00	653.819,00	713.356,00	643.940,00	7.496.000,00
1311011100	15	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	141.937,61	7.150,00	4.174,00	12.689,00	16.834,00	15.353,00	12.405,00	11.267,00	12.387,00	12.355,00	9.962,00	17.224,00	10.137,61	141.937,61
1321010100	16	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.001.521,00	84.122,00	82.735,00	83.018,00	92.704,00	91.417,00	79.918,00	94.683,00	76.699,00	67.851,00	120.689,00	64.442,00	63.243,00	1.001.521,00
1611010100	17	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - PRINCIPAL	631.429,86	30.902,00	55.702,00	225.804,00	38.811,00	39.564,00	26.971,00	39.063,00	39.936,00	37.792,00	33.961,00	34.679,00	28.244,86	631.429,86

1621020100	18	SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS OU MERCADORIAS - PRINCIPAL	311.992,07	30.778,00	25.661,00	23.988,00	28.072,00	31.539,00	22.022,00	29.657,00	23.803,00	27.158,00	17.311,00	22.902,00	29.101,07	311.992,07
1699990100	19	OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL	221.198,22	18.433,00	18.433,00	18.433,00	18.433,00	18.433,00	18.433,00	18.434,00	18.434,00	18.434,00	18.434,00	18.434,00	18.430,22	221.198,22
1711511100	20	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	56.658.158,21	5.447.057,00	5.983.266,00	4.479.929,00	4.370.664,00	5.608.986,00	4.418.186,00	3.633.802,00	4.410.140,00	3.925.675,00	3.614.094,00	4.904.842,00	5.861.517,21	56.658.158,21
1711512100	21	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO - PRINCIPAL	2.349.991,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.349.991,24	2.349.991,24
1711513100	22	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO -PRINCIPAL	2.366.839,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.366.839,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.366.839,03
1711520100	23	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	25.118,14	797,00	927,00	657,00	536,00	941,00	496,00	219,00	454,00	6.737,00	10.385,00	1.700,00	1.269,14	25.118,14
1712510100	24	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM - PRINCIPAL	47.980,00	2.859,00	3.477,00	3.839,00	4.851,00	3.162,00	4.832,00	3.946,00	4.123,00	0,00	6.529,00	4.890,00	5.472,00	47.980,00
1712524100	25	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO FEP - PRINCIPAL	698.300,00	55.165,00	54.218,00	52.749,00	47.902,00	61.802,00	62.569,00	68.129,00	54.132,00	59.506,00	58.815,00	64.206,00	59.107,00	698.300,00
1713501100	26	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ATENÇÃO PR	10.141.289,40	377.288,00	736.702,00	736.702,00	835.382,00	768.492,00	755.782,00	1.649.702,00	772.548,00	751.859,00	830.806,00	768.626,00	1.157.400,40	10.141.289,40
1713502100	27	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ATENÇÃO ES	42.813.000,00	2.781.650,00	3.404.323,00	3.493.521,00	3.165.611,00	3.275.821,00	3.369.669,00	3.913.161,00	3.435.953,00	3.654.174,00	4.948.226,00	3.168.492,00	4.202.399,00	42.813.000,00
1713503100	28	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE VIGILÂNCIA	635.276,00	550,00	39.697,00	39.687,00	54.250,00	43.335,00	43.335,00	36.691,00	36.691,00	44.238,00	179.400,00	11.494,00	105.908,00	635.276,00
1713504100	29	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ASSISTÊNCI	571.528,00	31.902,00	31.902,00	31.902,00	31.902,00	31.902,00	31.902,00	31.902,00	31.902,00	31.902,00	31.902,00	218.654,00	33.854,00	571.528,00
1714500100	30	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	2.005.000,00	215.793,00	197.742,00	155.908,00	153.800,00	150.537,00	198.453,00	160.338,00	151.347,00	155.330,00	154.822,00	153.063,00	157.867,00	2.005.000,00
1714510100	31	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA PDDE - PRINCIPAL	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	450,00	0,00	0,00	0,00	450,00	0,00	0,00	0,00	900,00
1714520100	32	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE - PRINCIPAL	1.097.000,00	0,00	109.700,00	109.700,00	109.700,00	109.700,00	109.700,00	109.700,00	109.700,00	109.700,00	109.700,00	109.700,00	0,00	1.097.000,00
1714530100	33	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR PNATE - PRINCIPAL	259.600,00	0,00	25.960,00	25.960,00	25.960,00	25.960,00	25.960,00	25.960,00	25.960,00	25.960,00	25.960,00	25.960,00	0,00	259.600,00

1714990100	34	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO FNDE - PRINCIPAL	555.000,00	0,00	0,00	0,00	189.713,00	0,00	229.663,00	0,00	104.801,00	30.823,00	0,00	0,00	555.000,00	
1716500100	35	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PRINCIPAL	1.316.000,00	32.920,00	105.581,00	10.855,00	135.119,00	76.318,00	156.895,00	53.144,00	81.361,00	26.140,00	96.255,00	161.022,00	380.390,00	1.316.000,00
1719570100	36	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO - PRINCIPAL	1.609.100,00	134.000,00	134.110,00	134.110,00	134.110,00	134.110,00	134.110,00	134.110,00	134.110,00	134.110,00	134.110,00	134.110,00	134.000,00	1.609.100,00
1719990100	37	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	503.060,48	41.921,00	41.921,00	41.921,00	41.921,00	41.921,00	41.921,00	41.921,00	41.921,00	41.921,00	41.921,00	41.921,00	41.929,48	503.060,48
1721500100	38	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	59.633.521,26	4.664.199,00	4.013.956,00	4.617.650,00	5.737.922,00	4.462.566,00	4.767.805,00	5.961.676,00	4.152.864,00	4.975.561,00	5.509.141,00	4.216.725,00	6.553.456,26	59.633.521,26
1721510100	39	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	16.555.561,82	538.923,00	675.536,00	5.279.704,00	2.931.653,00	2.776.673,00	1.256.127,00	960.490,00	665.770,00	460.101,00	262.867,00	194.850,00	552.867,82	16.555.561,82
1721520100	40	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	722.166,66	56.341,00	59.640,00	57.599,00	58.373,00	57.133,00	59.918,00	60.713,00	54.386,00	66.012,00	58.473,00	61.404,00	72.174,66	722.166,66
1721530100	41	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÓMICO - PRINCIPAL	252.800,00	66.833,00	0,00	0,00	65.259,00	0,00	0,00	61.052,00	0,00	0,00	59.656,00	0,00	0,00	252.800,00
1723500100	42	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - PRINCIPAL	7.238.511,20	603.209,00	603.209,00	603.209,00	603.209,00	603.209,00	603.209,00	603.209,00	603.209,00	603.209,00	603.209,00	603.209,00	603.212,20	7.238.511,20
1729510100	43	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL - PRINCIPAL	142.500,00	11.875,00	11.875,00	11.875,00	11.875,00	11.875,00	11.875,00	11.875,00	11.875,00	11.875,00	11.875,00	11.875,00	11.875,00	142.500,00
1729520100	44	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	697.000,00	58.083,00	58.083,00	58.083,00	58.083,00	58.083,00	58.083,00	58.083,00	58.083,00	58.083,00	58.083,00	58.083,00	58.087,00	697.000,00
1741990100	45	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - PRINCIPAL	142.000,00	11.833,00	11.833,00	11.833,00	11.833,00	11.833,00	11.833,00	11.833,00	11.833,00	11.833,00	11.833,00	11.833,00	11.837,00	142.000,00
1751500100	46	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO	34.223.080,00	3.532.961,00	3.288.538,00	2.271.424,00	3.070.667,00	2.670.099,00	2.577.484,00	2.942.032,00	2.344.951,00	2.583.570,00	2.911.242,00	2.526.528,00	3.503.584,00	34.223.080,00
1799990100	47	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES - PRINCIPAL	157.000,00	13.083,00	13.083,00	13.083,00	13.083,00	13.083,00	13.083,00	13.083,00	13.083,00	13.083,00	13.083,00	13.083,00	13.087,00	157.000,00
1911010100	48	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL	601.000,00	40.208,00	45.084,00	43.783,00	53.554,00	45.603,00	63.689,00	66.290,00	77.825,00	62.239,00	40.172,00	30.401,00	32.152,00	601.000,00
1922990100	49	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	734.539,14	72.733,00	2.214,00	51.791,00	171.015,00	32.225,00	21.728,00	240.657,00	28.455,00	24.813,00	88.908,14	0,00	0,00	734.539,14
1999992100	50	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	3.807.160,26	493.795,00	297.470,00	285.198,00	289.748,00	288.986,00	256.166,00	385.180,00	269.525,00	348.565,00	294.164,00	225.792,00	372.571,26	3.807.160,26
1999992200	51	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - MULTAS E JUROS	41.745,82	6.000,00	0,00	0,00	423,00	16.542,00	684,00	8.011,00	545,00	2.147,00	3.707,00	0,00	3.686,82	41.745,82
2119990100	52	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO - PRINCIPAL	14.446.800,00	0,00	529.913,00	90.579,00	1.893.212,00	340.841,00	157.728,00	3.781.655,00	1.620.035,00	823.673,00	0,00	784.428,00	4.424.736,00	14.446.800,00
2213010100	53	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL	490.000,00	0,00	0,00	420.300,00	46.934,00	22.766,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	490.000,00
2221010100	54	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - PRINCIPAL	1.842.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.842.100,00	0,00	0,00	1.842.100,00

2411511100	55	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO	598.000,00	353.364,00	0,00	135.909,00	108.727,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	598.000,00
2412509100	56	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	1.500.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	1.500.000,00
2414520100	57	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO BÁSICO - PRINCIPAL	1.649.000,00	137.000,00	137.000,00	137.000,00	137.000,00	137.000,00	137.000,00	137.000,00	137.000,00	137.000,00	137.000,00	137.000,00	142.000,00	1.649.000,00
2414540100	58	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA EM TRANSPORTE - PRINCIPAL	34.920.875,11	0,00	0,00	3.492.087,51	3.492.087,51	3.492.087,51	3.492.087,51	3.492.087,51	3.492.087,51	3.492.087,51	3.492.087,51	3.492.087,51	3.492.087,51	34.920.875,11
2414990100	59	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	6.600.000,00	550.000,00	550.000,00	550.000,00	550.000,00	550.000,00	550.000,00	550.000,00	550.000,00	550.000,00	550.000,00	550.000,00	550.000,00	6.600.000,00
9517115111	60	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	-11.331.631,66	-1.089.411,00	-1.196.653,20	-895.985,80	-874.132,82	-1.121.797,40	-883.637,20	-726.760,50	-882.028,00	-785.135,00	-722.818,90	-980.968,30	-1.172.303,54	-11.331.631,66
9517115201	61	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	-5.023,63	-159,00	-185,40	-131,40	-107,20	-188,20	-99,20	-43,80	-90,80	-1.347,50	-2.077,20	-340,10	-253,83	-5.023,63
9517215001	62	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	-11.926.704,23	-932.840,00	-802.791,20	-923.530,00	-1.147.584,40	-892.513,20	-953.561,00	-1.192.335,10	-830.572,80	-995.112,20	-1.101.828,10	-843.345,00	-1.310.691,23	-11.926.704,23
9517215101	63	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	-3.311.112,36	-1.055.941,00	-586.330,60	-555.334,60	-251.225,40	-192.098,00	-107.784,50	-135.107,20	-133.154,00	-92.020,20	-52.573,40	-38.970,00	-110.573,46	-3.311.112,36
9517215201	64	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	-144.433,33	-11.268,00	-11.928,00	-11.519,80	-11.674,60	-11.426,60	-11.983,60	-12.142,60	-10.877,20	-13.202,40	-11.694,70	-12.280,90	-14.434,93	-144.433,33
TOTAL			367.294.290,85	22.971.133,00	24.441.466,60	39.598.048,91	32.465.584,09	30.000.729,11	27.644.927,01	35.654.598,34	27.888.120,71	28.464.723,21	31.657.833,35	27.225.789,21	39.281.337,31	367.294.290,85



Município de Itajubá
Estado de Minas Gerais
LOA - PLANEJAMENTO FINANCEIRO
PREVISÃO MENSAL DA DESPESA

DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	ORÇADO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	DEZEMBRO
31717000	Rateio pela Participação em Consórcio Público	367.071,27	30.589,27	30.589,27	30.589,27	30.589,27	30.589,27	30.589,27	30.589,27	30.589,27	30.589,27	30.589,28	30.589,28	30.589,28	367.071,27
31900100	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	3.709.000,00	296.230,83	292.061,60	294.445,22	298.620,41	311.049,73	305.833,66	302.086,47	294.598,99	298.196,39	284.282,44	310.066,92	421.527,34	3.709.000,00
31900300	Pensões do RPPS e do Militar	2.310.000,00	172.582,67	173.660,35	177.951,60	192.046,74	186.779,76	181.644,81	190.565,04	195.471,83	190.818,06	181.567,47	196.110,69	270.800,98	2.310.000,00
31900400	Contratação por Tempo Determinado	16.958.784,00	1.113.084,13	1.128.066,03	1.254.103,43	1.272.576,32	1.379.610,51	1.486.251,96	1.558.526,41	1.389.946,05	1.379.364,54	1.385.347,94	1.441.721,27	2.170.185,41	16.958.784,00
31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	88.830.953,20	6.753.439,51	6.836.306,25	6.932.800,95	7.074.868,15	7.190.764,14	7.215.091,94	7.202.808,36	7.313.420,29	7.088.870,67	7.001.747,28	7.558.981,33	10.661.854,33	88.830.953,20
31901300	Obrigações Patronais	20.921.177,20	1.563.411,92	1.577.832,71	1.630.622,52	1.672.203,00	1.721.020,61	1.709.218,76	1.599.451,83	1.626.583,79	1.587.350,34	1.562.625,79	1.583.570,58	3.087.285,35	20.921.177,20
31901600	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	3.560.360,00	214.924,69	178.046,38	261.434,41	286.228,42	347.149,88	323.174,90	298.137,41	275.251,54	344.086,08	328.877,87	289.909,51	413.138,91	3.560.360,00
31909100	Sentenças Judiciais	69.920,00	0,00	61.647,41	0,00	0,00	0,00	1.613,23	0,00	1.252,85	0,00	5.406,51	0,00	0,00	69.920,00
31909200	Despesas de Exercícios Anteriores	11.000,00	916,67	916,67	916,67	916,67	916,67	916,67	916,67	916,67	916,67	916,67	916,67	916,63	11.000,00
31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.636.773,40	106.898,39	94.786,83	155.018,83	69.782,30	139.860,06	97.657,86	155.603,27	95.130,34	140.698,87	264.235,33	134.926,32	182.175,00	1.636.773,40
32902100	Juros sobre a Dívida por Contrato	3.350.000,00	260.083,62	263.511,08	243.564,11	259.898,18	260.067,06	287.214,29	268.874,70	288.973,75	308.485,41	310.995,51	348.572,31	249.759,98	3.350.000,00
32902200	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	580.000,00	48.333,33	48.333,33	48.333,33	48.333,33	48.333,33	48.333,33	48.333,33	48.333,33	48.333,33	48.333,33	48.333,33	48.333,37	580.000,00
33304100	Contribuições	317.900,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00	31.900,00	317.900,00
33503900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.400.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	2.400.000,00
33504100	Contribuições	14.199.500,00	380.497,26	148.473,28	693.861,08	550.000,98	380.455,05	1.062.115,09	1.165.475,93	991.315,15	1.654.002,40	3.502.792,72	1.647.169,89	1.422.341,17	13.598.500,00
33504300	Subvenções Sociais	2.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	2.000,00
33604100	Contribuições	11.000,00	916,00	916,00	916,00	916,00	916,00	916,00	916,00	916,00	916,00	916,00	916,00	924,00	11.000,00
33604500	Subvenções Econômicas	528.000,00	44.000,00	44.000,00	44.000,00	44.000,00	44.000,00	44.000,00	44.000,00	44.000,00	44.000,00	44.000,00	44.000,00	44.000,00	528.000,00
33704100	Contribuições	161.000,00	13.416,00	13.416,00	13.416,00	13.416,00	13.416,00	13.416,00	13.416,00	13.416,00	13.416,00	13.416,00	13.416,00	13.424,00	161.000,00
33717000	Rateio pela Participação em Consórcio Público	491.507,90	41.320,43	30.849,32	39.282,11	54.117,86	30.849,32	41.818,72	51.072,75	40.057,39	40.457,92	39.782,11	41.167,58	40.732,39	491.507,90
33900400	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	10.000,00
33901400	Diárias – Pessoal Civil	1.101.880,00	67.277,00	55.101,00	91.572,00	79.766,00	110.396,00	99.090,00	102.737,00	102.535,00	124.664,00	93.350,00	110.255,00	65.137,00	1.101.880,00
33903000	Material de Consumo	16.469.701,00	506.791,00	1.233.929,00	1.086.404,00	1.385.056,00	1.388.391,00	1.124.705,00	1.242.753,00	924.858,00	1.913.277,00	919.603,00	1.306.428,00	3.437.506,00	16.469.701,00
33903100	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	124.000,00	0,00	0,00	16.162,00	11.646,00	15.149,00	0,00	14.867,00	0,00	0,00	0,00	18.125,00	48.051,00	124.000,00
33903200	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	3.358.039,20	4.901,00	31.716,88	162.471,11	318.025,64	315.165,00	312.449,00	302.272,00	341.272,00	519.285,00	253.225,00	427.675,00	369.581,57	3.358.039,20
33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	67.000,00	0,00	0,00	4.885,00	5.309,00	4.443,00	1.599,00	953,00	20.906,00	1.407,00	7.561,00	11.197,00	8.740,00	67.000,00

33903400	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	1.768.000,00	0,00	180.797,00	189.826,00	154.540,00	183.069,00	187.050,00	127.673,00	159.804,00	138.452,00	147.832,00	153.747,00	145.210,00	1.768.000,00
33903500	Serviços de Consultoria	492.500,00	10.366,00	29.257,00	30.851,00	29.033,00	30.167,00	29.230,00	59.511,00	57.987,00	59.751,00	76.684,00	40.368,00	39.295,00	492.500,00
33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.494.764,38	258.512,00	187.942,00	209.524,00	248.232,00	241.186,00	184.381,00	223.602,00	196.801,00	185.258,00	193.296,00	222.608,00	143.422,38	2.494.764,38
33903700	Locação de Mão-de-obra	900.000,00	66.799,00	67.438,00	66.352,00	66.924,00	30.845,00	109.886,00	70.826,00	89.769,00	73.779,00	85.318,00	74.362,00	97.702,00	900.000,00
33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	85.258.280,75	4.155.444,00	5.635.962,00	8.848.102,00	8.070.443,00	6.798.401,00	6.919.263,00	6.703.760,00	8.222.965,00	9.763.421,00	5.792.850,00	6.709.280,00	8.189.389,75	85.809.280,75
33904000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	3.674.880,00	3.929,00	299.828,00	566.373,00	93.947,00	317.205,00	317.205,00	32.699,00	131.468,00	34.163,00	414.744,00	387.223,00	1.076.096,00	3.674.880,00
33904100	Contribuições	2.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	2.000,00
33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas	3.323.200,00	255.603,00	289.649,00	255.824,00	322.328,00	281.926,00	240.476,00	256.280,00	294.489,00	235.986,00	251.770,00	322.245,00	316.624,00	3.323.200,00
33904800	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	348.000,00	10.372,00	32.827,00	28.269,00	28.578,00	42.862,00	30.893,00	32.385,00	35.445,00	8.931,00	52.010,00	36.849,00	8.579,00	348.000,00
33909100	Sentenças Judiciais	2.251.000,00	120.231,00	117.662,00	278.554,00	201.759,00	178.770,00	319.724,00	123.767,00	166.009,00	135.851,00	284.856,00	163.499,00	160.318,00	2.251.000,00
33909200	Despesas de Exercícios Anteriores	64.000,00	64.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64.000,00
33909300	Indenizações e Restituições	142.296,00	1.501,00	3.742,00	16.285,00	13.374,00	8.387,00	7.625,00	8.978,00	27.529,00	7.257,00	18.501,00	12.970,00	16.147,00	142.296,00
33933900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.446.645,55	0,00	0,00	322.038,00	492.951,00	310.786,00	281.574,00	317.882,00	273.799,00	273.097,00	214.523,55	380.697,00	579.298,00	3.446.645,55
44304200	Auxílios	3.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.100,00
44717000	Rateio pela Participação em Consórcio Público	228.935,62	19.077,96	19.077,96	19.077,96	19.077,96	19.077,96	19.077,96	19.077,96	19.077,96	19.077,96	19.077,96	19.077,96	19.078,06	228.935,62
44725200	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
44903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
44905100	Obras e Instalações	63.095.675,11	0,00	5.957.402,00	8.597.063,11	5.330.940,00	4.063.341,00	3.047.121,00	4.881.468,00	4.133.799,00	2.151.933,00	2.467.175,00	14.946.954,00	7.568.479,00	63.145.675,11
44905200	Equipamentos e Material Permanente	8.164.100,00	2.348,00	312.419,00	35.265,00	329.279,00	161.176,00	132.705,00	2.674.054,00	699.345,00	24.844,00	1.635.868,00	563.375,00	1.593.422,00	8.164.100,00
44906100	Aquisição de Imóveis	12.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.500,00	12.500,00
44909100	Sentenças Judiciais	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
44909200	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
44945200	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
45906100	Aquisição de Imóveis	3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00
45909100	Sentenças Judiciais	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
46717000	Rateio pela Participação em Consórcio Público	11.346,27	945,52	945,52	945,52	945,52	945,52	945,52	945,52	945,52	945,52	945,52	945,52	945,52	11.346,27
46907100	Principal da Dívida Contratual Resgatado	5.820.000,00	481.303,00	463.684,00	441.942,00	490.481,00	410.138,00	408.298,00	463.351,00	478.571,00	552.634,00	541.248,00	603.314,00	485.036,00	5.820.000,00
46907300	Correção Monetária ou Cambial da Dívida Contratual Resgatada	500.000,00	73.422,00	48.082,00	23.148,00	74.208,00	36.554,00	11.808,00	64.359,00	12.575,00	64.858,00	38.977,00	12.915,00	39.094,00	500.000,00
46909100	Sentenças Judiciais	3.600.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	3.600.000,00
99999900	Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	98.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	98.000,00	0,00	98.000,00
TOTAL		367.294.290,85	17.671.467,20	26.416.873,87	33.640.189,23	30.167.856,75	27.563.157,87	27.175.011,97	31.211.973,92	29.567.122,72	29.986.373,43	29.043.247,28	40.839.477,16	44.011.539,45	367.294.290,85